



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.117/2022

Concede licença luto ao servidor IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**, matrícula 884471, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.663-4 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 705.146.409-44, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 28 de maio de 2022 à 04 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 021 junho - 2022
DE N.º 12.442
UJUARAMA 021 06 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS